

**PREFEITURA DE ITAQUI-RS**



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 037-18, DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Redução no valor de R\$ 24.528,00.

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 24.528,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais), para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ÓRGÃO	17	SEC. MUN. ESPORTES, CULTURA E LAZER	
UNIDADE	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	17	CULTURA	
PROJ./ATIVIDADE	2166	INCENTIVO A CULTURA	
ELEMENTO	333903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$24.528,00
RECURSO	1	LIVRE	

**TOTAL: R\$ 24.528,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso ao Crédito Suplementar, a redução orçamentária do seguinte órgão e rubrica:

ÓRGÃO	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE	1	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	8	SAÚDE	
PROJ./ATIVIDADE	2063	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS	
ELEMENTO	333504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$24.528,00
RECURSO	40	ASPS	

**TOTAL: R\$ 24.528,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2018.**

**Jarbas da Silva Martini**  
Prefeito

**PREFEITURA DE ITAQUI-RS**



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 037-18, DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

**J U S T I F I C A T I V A**

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 037-18, de 02-08-2018, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar por Redução, a fim de adequar o orçamento conforme as indicações das Emendas Impositivas realizadas pelos Vereadores.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

**Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2018.**

**Jarbas da Silva Martini**  
Prefeito